



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama



Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO: Concede Medalha Tupinambá
ao Sr. Marcos de Oliveira Ramalho

AUTOR: Ver.º Thiago Moura Galim

Projeto de Resolução N.º 126 de 30/10/2024

Resolução N.º 479 de 14/11/2024

| APROVADO | Observações |
|---|-------------|
| <p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>14/11/2024</u></p>  | |



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 31/10/24



PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 126 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3330

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 30/10/2024

Ass.: _____

**CONCEDE MEDALHA TUPINAMBÁ
AO SR. MARCOS DE OLIVEIRA
RAMALHO.**



A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMO. SR. PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É concedido Medalha Tupinambá ao Sr. Marcos de Oliveira Ramalho.

Art. 2º. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhado do diploma confirmatório da outorga, deferidos por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, no mês de fevereiro em Comemoração ao Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Araruama.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e

Yotação única.

Em 12/11/24

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão

Em 12/11/2024

Presidente

Thiago Moura Salim
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO
LÍDER CIDADANIA

Thiago Moura Salim
THIAGO MOURA SALIM
Vereador 1º secretário
Líder Cidadania



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

É com grande honra e respeito que apresentamos esta proposta de concessão da Medalha Tupinambá ao Pastor Marcos de Oliveira Ramalho é um reconhecimento merecido por sua dedicação e impacto positivo na comunidade. Como pastor e presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Ebenézer, ele tem desempenhado um papel fundamental na orientação espiritual e no apoio às famílias, promovendo valores de fé, solidariedade e cidadania. Além de suas funções religiosas, o Pastor Marcos, como pai de dois filhos e esposo dedicado, também é um exemplo de integridade e compromisso familiar.

Sua liderança e contribuição para o bem-estar social, moral e espiritual dos membros da igreja e da comunidade mais ampla refletem o espírito de compromisso e serviço que a Medalha Tupinambá representa. Ao dedicar-se incansavelmente a fortalecer laços comunitários e apoiar os mais necessitados, o Pastor Marcos personifica os valores de excelência e responsabilidade que inspiram esta homenagem, tornando-o um merecido destinatário da Medalha Tupinambá. Suas ações sociais incluem projetos de assistência alimentar, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e atividades voltadas para a inclusão social, sempre com o objetivo de transformar vidas e fortalecer os laços comunitários. A dedicação e o amor com que ele conduz essas atividades são dignos de reconhecimento e admiração.

Por tudo isso, a entrega da Medalha Tupinambá ao Pastor Marcos de Oliveira Ramalho é um justo reconhecimento de seu trabalho incansável e de seu papel como um verdadeiro exemplo em Araruama. Seu legado de amor, fé e serviço à comunidade certamente continuará a inspirar gerações.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2024.


THIAGO MOURA SALIM
Vereador 1º secretário
Líder Cidadania

Thiago Moura Salim
VEREADOR - 1º S.
LÍDER CID



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



HOMENAGEM Nº _____

Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

1-TÍTULO DE CIDADANIA 2-MEDALHA TUPINAMBÁ

3- MULHER CIDADÃ 4-MEDALHA MARIA ROSA

5-DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

6-MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO (ESCOLHER APENAS 01 CATEGORIA ABAIXO)

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito Educacional
 Mérito Empresarial Mérito da Enfermagem Mérito Jornalístico
 Mérito Liderança Comunitária Mérito Literário Mérito em Medicina
 Mérito em Meio Ambiente Mérito da Segurança Pública
 Mérito Religioso _____

7- PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

8- MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO

DADOS PESSOAIS

OBS-OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE

NOME Marcos de Oliveira Ramalho

LOCAL NASCIMENTO Araruama DATA DE NASCIMENTO 19/06/1977

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA _____

ENDEREÇO Est. de São Vicente s/n, Pelim's Park, Lagoinha

TELEFONE (S) PARA CONTATO (22) 999292377

E- MAIL marcosramalho7@gmail.com

PAI José Maria Ramalho

MÃE Emília de Oliveira Ramalho



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL Casado
 NOME CONJUGE Marcia Rosa Borges Ramalho
 NÚMERO DE FILHOS 2 NETOS _____ BISNETOS _____



NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO
 SUPERIOR INCOMPLETO
 SUPERIOR COMPLETO CURSO _____

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL
 LICENCIATURA
 PÓS-GRADUADO
 MESTRADO
 DOUTORADO

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO Pastor
 EMPRESA ATUAL Igreja Evangélica Assembleia de Deus Mineiros Mézer
 CARGO Presidente PERÍODO 2010 - 2014



HISTÓRICO PROFISSIONAL

- 1- foi construtor
- 2- Motorista (transporte Escolas)
- 3- Tecnico Eletricista
- 4- _____
- 5- _____

Câmara Mun. de Araruama
Projeto de
Resolução
Nº 126
FL. Nº 06
Jesus

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Ordenado Pastor em 2007.
Assumiu a presidência do M. Ebenezer
em 2010, substituindo seu saudoso pai
Dr. José Ramalho.

DADOS RELEVANTES

ARARUAMA, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE

• FAVOR ANEXAR CÓPIA DE IDENTIDADE E CURRÍCULO
(OPCIONAL).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCOS DE OLIVEIRA RAMALHO

1ª HABILITAÇÃO
05/02/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/06/1977 ARARUAMA/RJ

4a DATA EMISSÃO
31/05/2023

4b VALIDADE
29/05/2033

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
114537376IFPRJ

4e CPF
076.210.827-47

5 Nº REGISTRO
00152858112

6 CAT. ISAM
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE MARINHO RAMALHO

EULIRIA DE OLIVEIRA RAMALHO



7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2606582101

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|------------|----|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 29/05/2033 | |
| B1 | | | |
| C | | 29/05/2033 | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|-----|----|------------|----|
| D | | 29/05/2033 | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

13 OBSERVAÇÕES

Câmara Mun. de Araruama
 Projeto de
 Resolução
 Nº 126
 FL. Nº 07
Jorge

Adalberto Moreira
 ADALBERTO MOREIRA
 PRESIDENTE DE TRAN RJ

LOCAL
ARARUAMA, RJ

ASSINATURA DO EMISSOR
87534049687
RJ192626310

PROIBIDO FALSIFICAR

2606582101

RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **8479**

Responsável: **IRIS VITORIA MAURIY PE**

Data e Hora: **01/11/2024 15:46:18**

Despacho: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 126**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 01 de novembro de 2024

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3330/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 126 CONCEDE MEDALHA TUPINAMBA
AO SR. MARCOS DE OLIVEIRA RAMALHO**

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3531

Livro nº Fls. nº

Em 11/11/24

Ass.: [assinatura]



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.**



PARECER

A COMISSÃO ACIMA REUNIU-SE NESTA DATA PARA APRECIAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº126 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MOURA SALIM, QUE CONFERE MEDALHA TUPINAMBÁ AO SR. MARCOS DE OLIVEIRA RAMALHO.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, visando prestar homenagens a serem conferidas pelo Poder Legislativo no ano de 2024, através de Projetos de Resoluções, onde foi indicado o Senhor **MARCOS DE OLIVEIRA RAMALHO**, no qual será agraciado com a maior honraria desta Casa Legislativa que é a **MEDALHA TUPINAMBÁ**, tendo em vista seu destaque tanto na vida pública como privada no âmbito do nosso município.

Ressaltamos ainda, que a proposição estar embasada na legislação vigente deste Poder Legislativo.

Quanto ao mérito da matéria e o vasto currículo do homenageado, a Comissão acima mencionada entendeu o objetivo do autor, razão pela qual manifestaram-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2024.

Continuação do parecer referente ao Projeto de Resolução nº126/2024



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3531
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 11 de 11 de 24
Ass.: _____



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

José Magno Martins

Walmir de Oliveira Belchior

Arídio Martins Vieira Filho

Continuação do parecer referente ao Projeto de Resolução nº126/2024



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 479 DE 14 NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA TUPINAMBÁ AO SENHOR MARCOS DE OLIVEIRA RAMALHO.

(Projeto de Resolução nº 126 de autoria do Vereador Thiago Moura Salim).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido Medalha Tupinambá ao Senhor **MARCOS DE OLIVEIRA RAMALHO**.

Art. 2º. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente